VI Convenção do Bloco

31-Dez-2008

VI ConvenÃ§Ã£o do Bloco - ReuniÃ£o da Coordenadora Distrital de Beja

4 Janeiro - Domingo - 15 horas

Sede de BEJA

Dando inÃ-cio ao processo da VI ConvenÃ§Ã£o Nacional do BE,
convoca-se uma reuniÃ£o da Coordenadora Distrital de Beja (como sempre, aberta a
todos os aderentes) para o prÃ³ximo Domingo, 4 de Janeiro, Ã s 15 horas,
na sede de Beja - Rua Mestre Manuel, 17, com a
seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de Trabalhos

Â

1 -
CalendÃ¡rio e processo de debate e eleiÃ§Ã£o de Delegados Ã VI ConvenÃ§Ã£o Nacional do BE, cuja sessÃ£o final decorrerÃ¡ em Lisboa, aÂ 7 eÂ 8 de Fevereiro deÂ 2009.

Â

Â Â Â Â Â A proposta de calendÃ¡rio Ã© a
seguinte:

Â

Â Â Â Â Â - 11
de Janeiro - Domingo - 15 horas - IPJ de Beja - Debate com representantes das 3 moÃ§Ãµes presentes Ã VI ConvenÃ§Ã£o Nacional.

Â

Â Â Â Â Â Â - 18 de Janeiro - Domingo - prazo limite para apresentaÃ§Ã£o de listasÂ de delegados Ã VI ConvenÃ§Ã£o Nacional, vinculadas ou nÃ£o Ã s 3 moÃ§Ãµes nacionais.

Â

Â Â Â Â Â
- 1 de Fevereiro - Domingo
- Assembleia Eleitoral para eleiÃ§Ã£o de delegados, a realizar na sede de Beja, das 15 Ã s 18 horas - a Mesa Eleitoral serÃ¡ eleita pela Coordenadora Distrital de 4 de JaneiroÂ e integrarÃ¡ representantes das listas que se apresentaremÂ - atenÃ§Ã£o Ã s normas de Voto por CorrespondÃªncia.

Â

Â Â Â Â Â -
7 e 8 de Fevereiro - Lisboa
- SessÃ£o Final da VI ConvenÃ§Ã£o Nacional, em Lisboa.

Â

2Â -
ConvocaÃ§Ã£o da Assembleia Concelhia de Beja para 1 de Fevereiro, para eleiÃ§Ã£o da respectiva COMISSÃƒO CONCELHIA, cujo calendÃ¡rio, processo de debate e eleiÃ§Ã£o se propÃµe que seja coincidente Â com o da eleiÃ§Ã£o de Delegados Ã VI ConvenÃ§Ã£o Nacional do BE, isto Ã©:

Â

Â Â Â Â Â -
18 de Janeiro - Domingo
- prazo limite para apresentaÃ§Ã£o de
listasÂ candidatas Ã ComissÃ£o Concelhia de
Beja e dos respectivos programas.

Â

Â Â Â Â
- 1 de Fevereiro - Domingo
- Assembleia Eleitoral para eleiÃ§Ã£o da ComissÃ£o Concelhia de BejaÂ delegados, a realizar
na sedeÂ de Beja, das 15 Ã s 18 horas, em
simultÃ¢neo com a eleiÃ§Ã£o de delegados do distrito Ã VI ConvenÃ§Ã£o, masÂ com Mesa Eleitoral e urnas
separadasÂ â€“Â no entanto,
asÂ normas deÂ Voto por CorrespondÃªncia
sÃ£o as mesmas da eleiÃ§Ã£o de delegados.

Â

3Â -Â SituaÃ§Ã£o
polÃ-tica, preparaÃ§Ã£o dos actos eleitorais de 2009 e FinanÃ§as.